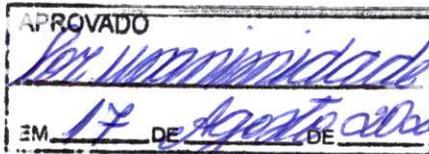




PROJETO DE LEI N° 015 / 2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022



"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

  
**Eliane Ramos Dias de Melo**  
Presidenta

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1°.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei n° 1.773 de 16 de novembro de 2021, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

§1°. As dotações a serem incluídas no Orçamento do Município para suportar as despesas decorrentes desta Lei, serão para a criação do programa cozinha comunitária que estão discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Projeto de Lei.

§2°. Os recursos orçamentários destinados a acorrer às despesas com a abertura do crédito autorizado no caput deste artigo, serão provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações e estarão discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Projeto de Lei.

**Art. 2°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2022.

JOAO LUCAS DA SILVA Assinado de forma digital  
CAVALCANTE:7038520 por JOAO LUCAS DA SILVA  
2458 CAVALCANTE:70385202458

**JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE**  
Prefeito